





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

## 4 LICITAÇÕES

ACESSE: [WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR](http://WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR) - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Lote 02, valor R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais). REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.087.255/0001-43 - LOTE 03, valor R\$ 12.186,74 (doze mil cento e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Feira de Santana - BA, 16/06/2025 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2025, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 16/06/2025 - Amali de Angelis Mussi - Reitora

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0027/2025 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1071776 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA, SOB O FORMATO DE ÁREA PROTEGIDA, CONSIDERANDO A FRANQUIA DE 3 (TRÊS) ATENDIMENTOS POR MÊS EM SALVADOR E 1 (UM) ATENDIMENTO POR MÊS EM FEIRA DE SANTANA, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RESULTADO DO CERTAME: A sessão realizada em 16.06.2025 resultou deserta. Salvador, 17 de junho de 2025. PROMOTOR OFICIAL: Tiago Monteiro Prazeres

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0010/2025 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

O Pregoeiro do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com Decreto Estadual nº. 22.885/2024, art. 8º, inciso III e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento da proposta de preço e habilitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviços de transporte. Nº Processo: 046.0564.2025.0000925-57. Empresa Vencedora: NARVAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. (VALOR GLOBAL: R\$ 2.969.314,68).

Salvador - BA, 16/06/2025 - Rogério Magalhães de Sá - Pregoeiro.

### Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 22.885/2024, art. 3º, inciso VI, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0010/2025, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 16/06/2025 - Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025, ID: 1059624 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC: O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (FOSFATO, DEXCLORFENIRAMINA, DIGOXINA, etc...), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0035980-22. Empresa (s) Adjudicatária (s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 06 e 07. Valor dos lotes: R\$ 11.204.580,00 (onze milhões duzentos e quatro mil quinhentos e oitenta reais). VITÓRIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 49.221.673/0001-60. Lotes: 01, 06 e 07. Valor dos lotes: R\$ 9.930.980,00 (nove milhões novecentos e trinta mil novecentos e oitenta reais). Valor total dos lotes: R\$ 21.135.560,00 (vinte e um milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais). Lote fracassado: 02 (DIGOXINA, comprimido 0,25 mg). Lotes desertos: 04 (ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 mg), 08 (DIGOXINA, comprimido 0,25 mg) e 09 (ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 mg).

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 13/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2025- ID1069596-SESAB/LACEN. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de frasco estéril para coleta de água e substrato cromogênico e fluorogênico. Empresa vencedora: IDEXX BRASIL

## DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.178

LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20, Lote 01,02,03 e 04. Valor total: R\$ 87.672,00 (oitenta e sete mil,seiscentos e setenta e dois reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 12/06/2025. Cristiane Bezerra da Silva Borges - Pregoeira Oficial.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 13/06/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

### NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE/CENTRO NORTE/JACOBINA/BAHIA

RESULTADO DE DISPENSA TRADICIONAL  
DISPENSA TRADICIONAL 003/2025 PROCESSO SEI Nº 019.9579.2022.0173862-78 - NRS/ CENTRO NORTE/JACOBINA - DATA: 17/06/2025 - CONTRATADA: JOS SAMPAIO JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ: 15.278.648/0001-00 - APS: 19.052.00002/2025 - VALOR: CRS 16.485,00 - OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGENS - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 14.133/2021.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

O DELEGADO-GERAL,no uso de suas atribuições, declara FRACASSADO o lote 01 da licitação em referência, que tem por objeto aquisição de 300 (trezentos) estabilizadores, 200 (duzentos) fitros de linha, 06 (seis) fragmentadoras e 05 (cinco) projetores de multimídia, em razão das empresas participantes não atenderem aos requisitos do termo de referência do edital, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 012.18171.2024.0081901-99. Salvador - BA,16/06/2025 ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA - Delegado-Geral.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 (BB nº 1069051) - SSP/PBMA/CPRES

O PRÉGOEIRO DO CPR-ES, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço terceirizado de suporte a administração de edifício público, posto de auxiliar de jardinagem para o CPR-ES/Texeira de Freitas e 13º BEIC/Texeira de Freitas. Nº Processo: 030.17812.2025.0053533-23. Empresa vencedora: SELECT SEVIÇOS LTDA - CNPJ nº 22.941.115/0001-13. Lote: 01. Valor total: R\$ 85.927,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais). Critério de julgamento: Menor preço. Texeira de Freitas, 13/06/2025. Sogenes Geraldo P da Silva - 1º SGT PM - Pregoeiro.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 11, XVI, Lei Estadual nº 14.634/23, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 003/2025, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/06/2025. Cel PM Antonio Carlos Silva Magalhães - Comandante Geral da PMBA.

## RECURSOS

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 015/25 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que o licitante CONSÓRCIO CONSTRUTOR BAIXA DO FISCAL (COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. / CONCEP CONSULTORIA LTDA) interpõe Recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DE COMPLEMENTAÇÃO DA MACRODRENAGEM DA RUA NILO PECÂNCIA (BAIXA DO FISCAL), NO BAIRRO DE URUGUAI, NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 16 de junho de 2025. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÓPIA - Consulte informação oficial em [www.dool.egba.ba.gov.br](http://www.dool.egba.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

**DIÁRIO OFICIAL**  
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.182

**LICITAÇÕES 29**

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Orçamentária: 38201. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.126.502.002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000. Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Alfonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0571.2025.0008898-84, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A, o valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em razão da prestação de serviço de publicação de Aviso de Licitação, no dia 03 de abril de 2025. Salvador, 26 de junho de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0567.2025.0014904-19, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, o valor total de R\$ 96.925,88 (noventa e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), em razão serviço de fornecimento de elétrica em alta tensão, no mês de maio de 2025. Salvador, 26 de junho de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0533.2024.0027184-22, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, o valor total de R\$ 1.094,82 (um mil noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), em razão serviço de fornecimento de elétrica em baixa tensão, no mês de setembro de 2024. Salvador, 26 de junho de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.15686.2025.0069637-66, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 43/2025, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa Lpatsa Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, CNPJ: 13.530.225/0099-05, referente a prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar, cujo valor global de R\$ 3.224,46 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente a 09 a 31 de março de 2025. Fatura nº 127, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00. Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: 25/06/2025.  
Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.15686.2025.0087910-16, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 43/2025, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa Lpatsa Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, CNPJ: 13.530.225/0099-05, referente a prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar, cujo valor global de R\$ 6.839,06 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos), referente ao mês de abril de 2025. Fatura nº 131, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00. Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: 25/06/2025.  
Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº: 019.5120.2025.0107679-72, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA., a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde prestados nas unidades de saúde da Rede Própria, no período de 01 à 31 de maio de 2025, o valor total de R\$ 548.988,21 (quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e cito reais e vinte e um centavos), Unidade Orçamentária: 19601, Unidade Gestora: 0003. Projetos/Atividade: 2641. Natureza da Despesa: 33.90.39. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0190146-81 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Textéis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na HGCA, no período

de agosto de 2023, o valor de R\$ 385.878,24 (trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 121/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº : 05.400.006/0001-70, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº: 121/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0035980-22, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. DATA DA ATIVADA: 25/06/2025.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 130/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº: 130/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0007720-30, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N° 142/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa DATAMED LTDA, CNPJ nº 38.658.399/0001-75, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº: 142/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.5050.2024.0056130-01, Objeto: CENTRIFUGA, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 26/06/2025.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N° 043/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº: 043/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2024.0133562-31, Objeto: KIT GINECOLOGICO E LÂMINA, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 26/06/2025.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N° 118/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.040.193/0001-29, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº: 118/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2024.0133562-31, Objeto: KIT GINECOLOGICO E LÂMINA, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 922/2024, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista das empresas credenciadas para prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) de acordo com as especificações determinadas na Portaria nº 921/2024 e no Edital de Credenciamento 001/2024, publicado no D.O.E de 15/10/2024, disponível no site https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/credenciamtosestab, a saber:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AGBLLN MED SERVICOS MEDICOS LTDA	50.285.004/0001-31
ACEL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	44.014.648/0001-92
CLEANMED SERVICOS MEDICOS LTDA	58.128.370/0001-99
EFESO SERVICOS MEDICOS LTDA	13.383.739/0001-71
ESDRAS BARBOSA SERVICOS MEDICOS LTDA	44.581.933/0001-95
FST ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	42.449.800/0001-34
LS BAHIA ASSISTENCIA MEDICAL LTDA	42.178.706/0001-98
RENATA RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	48.716.338/0001-70
SERRA MEDICINA & SAUDE LTDA	52.495.753/0001-19

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.3523.2025.0005057-24 TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N°086/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ N°. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: CREA TÉCNICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n°.04.374.998/0001-45. OBJETO: Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO do Décimo Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 086/2021, passando a seguinte redação: O presente termo aditivo tem por objeto a conversão de 02 (dois) postos de Servente Adm c/ Material c/ Ins. 20% Diurno, em 01 (um) posto de Servente Adm

CÓPIA - Consulte informação oficial em [www.dool.egbab.gov.br](http://www.dool.egbab.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

## 28 LICITAÇÕES

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

### SECRETARIA DA SAÚDE

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** Processo: 019.15686.2025.0105751-21, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 60/2025, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 96.764.550/0001-56, referente a prestação de Serviços de Fornecimento de OPME: Ortes, Prótese e Material Especial, cujo valor global de R\$ 8.409,46 (oito mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos) referente ao mês de Maio de 2025, conforme Nota Fiscal, acondicionada nos documentos: 1500364, 150454, 150490, 150367, 150368, 150452, 150357, 150358, 150451, 150491, 150452, 150453 e 150356, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/ Hospital Geral Santa Tereza - HGST-0110. Fonte: 2.500.0.300.00000.00.00. Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Data assinatura: 03/07/2025. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025**, publicado no DOE - Edição do dia 25/03/2025.

**ONDE SE LÊ:** RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024, ID: 1062696 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.

**LEIA-SE:** RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025, ID: 1062696 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.

#### RESUMO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 121/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF nº 49.221.673/0001-60, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 121/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0035980-22. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. **04 DE JULHO DE 2025**. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

#### RESUMO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 138/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF nº 15.229.287/0001-01, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 138/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0067855-08. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. **04 DE JULHO DE 2025**. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 086/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 96.827.563/0001-27, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, RIOPAHAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 15.145.033/0001-96, SALVADOR DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.632.425/0001-93, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 086/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0002429-10. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 181/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 181/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2024.0196816-22. Objeto: FIO, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/07/2025.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 224/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas ART MEDICA COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 02.626.340/0001-58, MGN HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 40.924.536/0001-18, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 224/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2025.0006478-45, Objeto: FORMULA, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/07/2025.

**DIÁRIO OFICIAL**  
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 5 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.187

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N° 016/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, RIO MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 39.288.518/0001-08, VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2024.0133820-71, Objeto: FIO, AGULHA e CANULA, Vigência: 1 (um) ano, contados no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 03/07/2025.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N° 051/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.046.809/0001-01, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2024.0194489-10, Objeto: BOLSA, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/07/2025.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N° 102/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas TADMEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, CNPJ nº 15.347.273/0001-84 e CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 42.375.447/0001-95, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 102/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.4977.2024.0209903-81, Objetos: CARGA, GRAMPEADOR E PATCH, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/07/2025.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N° 545/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50 e SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 10.629.173/0001-27, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 545/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2024.0171956-15, Objetos: ALGODÃO E COMPRESSA, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/07/2025.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N° 083/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 04.614.288/0001-45, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 083/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2024.0164237-20, Objeto: CATETER, Vigência: 1 (um) ano, contados no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 03/07/2025.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2025.0058633-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da prestação de Serviço de Gestão da UPA de Jequié, executados no mês de Março/2025, no valor total de R\$ 257.969,24 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85 / 33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2025.0111109-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Consórcio ASCLEPIO, em razão da prestação de serviços de saúde em caráter complementar sob a forma de plantões presenciais no Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA, executados no dia 31/03/2025, no valor total de R\$ 69.046,79 (Oitenta e nove mil quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.50.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2025.0095480-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALLIANCE MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de MAIO/2025 e COMPLEMENTO A ABRIL/2025, o valor total de R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.50.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9241.2025.0111038-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MLI ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de

CÓPIA - Consulte informação oficial em [www.dool.egba.ba.gov.br](http://www.dool.egba.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

26/06/2025, 10:18

SEI/GOVBA - 00116567481 - Ata de Registro de Preços



Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

ITEM: CP 65.02.43.00000176-7 DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICÍPIOS)

Número: PE 121/2025

CP 65.02.43.00000233-0 FLUMAZENIL 0,1mg/mL sol. injetável, ampola com 5mL. (RP MUNICÍPIOS)

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) D<sup>r</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, os proponentes FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPP nº 05.400.006/0001-70, situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBÂM, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44094-588, doravante representada pelo(a) Sr(a) CLEDSON NUNES RIBEIRO, portador da cédula de identidade nº 506.556.808, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.559.765-04, conforme atos constitutivos da empresa ou procura apresentada nos autos, doravante denominados Fornecedores, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 121/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.00535980-22, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## 1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

## 2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos seguintes:

a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e  
b) que manifestarem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor, tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

## 3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

## 4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fio cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato deles constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decíduo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 Recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipa-se-a recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de participação exigidas na licitação, ou, por qualquer motivo, de dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não hontem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.cortalsebah.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cometidas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou fato maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

## 7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato maior ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou supervenientes de disposições legais, comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços.

[https://sebah.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=125951450&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110008712&infra\\_hash=d0216ba0be4ff8fb59064610082b5cb4e0bb0d7800f54d9fdb7c751acbd733fc](https://sebah.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=125951450&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=d0216ba0be4ff8fb59064610082b5cb4e0bb0d7800f54d9fdb7c751acbd733fc)

1/4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

- 26/06/2025, 10:18  
SEI/GVBA - 00116567481 - Ata de Registro de Preços  
7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.  
7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.  
7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.  
7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.  
7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.  
7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilita de cumprir o compromisso.  
7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.  
7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que invalide o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.  
7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.  
7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.  
7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.  
7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:  
a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofram variações de modo uniforme ou homogêneo;  
b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;  
c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagratura de novo processo licitatório.

## 8. Cancelamento dos preços registrados

- 8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:  
a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;  
b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;  
c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;  
d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.  
8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.  
8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 9. Penalidades

- 9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.  
9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:  
a) de infrações concernentes ao processo licitatório;  
b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;  
c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.  
9.3 Caberá à órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

## 10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

- 10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 11. Comunicação Eletrônica

- 11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.  
11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

## 12. Disposições Finais

- 12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.  
12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.  
12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## 13. Foro

- 13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

26/06/2025, 10:18

SEI/GOVBA - 00116567481 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf25  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAF - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 18/06/2025

Mapa de Preços  
Licitação: 19.180-PE121/2025  
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000176-7 DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RF MUNICÍPIOS).  
Última compra:  
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980 Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	05.409.066/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4.114.000,00	4.114.000,00	1.5390	2 - Menor Preço Item	NATULAB
	2 Principal	34.600.610/0001-48	ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	4.114.000,00		1.6390		NATULAB



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

26/06/2025, 10:18

SEI/GOVBA - 00116567481 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf25  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 18/06/2025

Mapa de Preços  
Licitação: 19.180-PE121/2025  
Vigência: -

Item:	5	65.02.43.00000233-0	FLUMAZENIL 0,1mg/mL sol. injetável, ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS)	Un				
Última compra:			Valor referencial:	R\$ 0,0000				
Região:	Região - Estado da Bahia			01/01/1980				
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca

V	1 Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	998.000,00	998.000,00	4.9290	2 - Menor Preço Item	TEUTO



Documento assinado eletronicamente por CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa, em 18/06/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 25/06/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=125951450&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110008712&infra\\_hash=d0216ba0be4f8dfb59064f60982b5cb4ebbd7800f54d9fdcb751acb6733fc](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=125951450&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=d0216ba0be4f8dfb59064f60982b5cb4ebbd7800f54d9fdcb751acb6733fc) informando o código verificador 00116567481 e o código CRC F597490E.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0035980-22

SEI nº 00116567481

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=125951450&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110008712&infra\\_hash=d0216ba0be4f8dfb59064f60982b5cb4ebbd7800f54d9fdcb751acb6733fc](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=125951450&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=d0216ba0be4f8dfb59064f60982b5cb4ebbd7800f54d9fdcb751acb6733fc)

4/4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEICOVBA - 00116867706 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÉNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

10/07/25, 09:15



## Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

ITEM: CP 65.02.19.00099003-2 FOSFATO de potássio monobásico dibásico, solução injetável 2,0 mEq/ml., ampola 10ml.

CP 65.02.43.00000235-6 FOSFATO de potássio 2 mEq/ml (monobásico 30mg/ml + dibásico 156,7mg/ml) sol. inj., ampola, 10ml.(RP MUNICÍPIOS)

CP 65.02.43.00000339-5 CLANOCOBALAMINA 500 mcg/ml solução injetável, ampola 2ml.(RP MUNICÍPIOS)

Número: PE\_121/2025

## ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dr<sup>a</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado n° "O.O.E. de 04/01/2023 doravante denominado ESTADO", os proponentes VITÓRIA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, CEP 45.075-000, doravante representados pela(s) Sra(s) QUERELA MEIRELES SOUZA, portador da cédula de identidade nº 13.380.663 emitida por SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.834.766-46, conforme aos constitutivos da empresa ou procurado apresentados nos autos, doravante denominados Fornecedores, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 121/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0025980-22, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados Órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 4º de abril de 2021; Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir justificadas:

### 1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literamente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

### 2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador desse registro de preços é a SESAB/SAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

- que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentando os documentos de habilitação;
- que mantiveram sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente e recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; teria manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original, tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

### 3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser defendido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.**

- O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.
- Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações de que necessite, segundo a conveniência das órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

[https://seibahia.ba.gov.br/seibahia/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=avore\\_visualizar&id\\_documento=1262730337&infra\\_sistema=1000001008\\_infra\\_unidade\\_atual=110008712&infra\\_hash=7c26184f64c9b7fb72917cd0e430a473acd3400656bd9189d7b7e213b6b5](https://seibahia.ba.gov.br/seibahia/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=1262730337&infra_sistema=1000001008_infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=7c26184f64c9b7fb72917cd0e430a473acd3400656bd9189d7b7e213b6b5)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

10/07/25, 09:15  
3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

## 4. Preço

- 4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.
- 4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, material empregados, inclusive ferramentas, materiais e equipamentos utilizados, lepreiação, aluguelas, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fato cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.
- Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insufo de responsabilidade do Contratante.**
- 4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
- 4.4 Em nenhum hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços constantes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.
- 4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periódicamente, a fim de verificar a validade dos preços registrados nesta Ata.

## 5. Dotação orçamentária

- 5.1 As despesas decorrentes da contratação conterão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

- 6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá às condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato delle constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.
  - 6.1.1 A critério da Administração é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.1.2 Considerar-se-á literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.
- 6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de deixar o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
- 6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da minuta de contrato de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.
- 6.2.2.1 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 6.2.3 A circunstância no subitem 6.2.3 a impossibilidade de subscrição do contrato.
- 6.2.5 Equipara-se a recusa preventiva no subitem 6.2.3 a impossibilidade de subscrição do contrato.
- 6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva que convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa rejeitada pela Administração.
- 6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.portalseibahia.saeb.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.gov.br) ou através do link disponibilizado [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).
- 6.2.8 A reusa do Fornecedor em se cadastrar ou subcrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.
- 6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.
- 6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.
- 6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.
- 6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e legítimidade apresentadas.
- 6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

## 7. Alteração e atualização dos preços registrados

- 7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:
  - a) em caso de fato maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
  - b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou supervenientes de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
- [https://seibahia.ba.gov.br/seibahia/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&cadastrante\\_documento\\_id=1262730337&infra\\_unidade\\_atual=1000001008712&infra\\_systema=7c26184f649b7fb72917c0de430a473edc400656bd9189d47b876213b6f5](https://seibahia.ba.gov.br/seibahia/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&cadastrante_documento_id=1262730337&infra_unidade_atual=1000001008712&infra_systema=7c26184f649b7fb72917c0de430a473edc400656bd9189d47b876213b6f5)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

10/07/25, 09:15  
c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133 de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos vadores praticados pelo mercado, o Fornecedor não poderá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.1.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligencarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, o gerenciador convocará o Fornecedor a alterar a Ata, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilita de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória,vidicamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabiliza o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e la legislação aplicável.

7.3.3 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.4 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.5 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.6 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1 e não houver interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) os Fornecedor(es) constante(s) da Ata de registro de preços e todos(s) os integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofram variações de modo uniforme ou homogêneo;

b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

## 8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;

d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao processo licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

## 10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à Ata de registro de preços decorrente desta licitação.

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=avore\\_visualizar&id\\_documento=126273037&infra\\_sistema=1000001008\\_infra\\_unidade\\_atitude=110008712&infra\\_hash=7c26184f64c9b705fb72917c8de0430473acd3400656bd9189d47b87e13b165](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=126273037&infra_sistema=1000001008_infra_unidade_atitude=110008712&infra_hash=7c26184f64c9b705fb72917c8de0430473acd3400656bd9189d47b87e13b165)

3/10



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

4/10

SEICOVBA - 00116667706 - Ata de Registro de Preços

## 11. Comunicação Eletrônica

- 11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
- 11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

## 12. Disposições Finais

- 12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.
- 12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.
- 12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## 13. Foro

- 13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer divergências oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=126273037&infra\\_sistema=1000001008&infra\\_unidade\\_angular=110008712&infra\\_hash=7c26184f64c9b7fb7917c8de430a473ad3400656bd9189d7fb7e13b65](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126273037&infra_sistema=1000001008&infra_unidade_angular=110008712&infra_hash=7c26184f64c9b7fb7917c8de430a473ad3400656bd9189d7fb7e13b65)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

5/10

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 26/06/2025

SE/COVBA - 00116667706 - Ata de Registro de Preços

10/07/25, 09:15

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1-h25  
MODULO: LICITAÇÃO  
SEAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

## Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PF/121/2025

Vigência: 25/06/2025 - 24/06/2026

Item: 1 65.02.19.0009993-2 FOSFATO de potassio monobásico/dibásico, solução injetável 2,0 mEq/mL, ampola 10mL

Última compra: R\$ 4,3642 03/06/2025

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Coia	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	49.221.673/0001-60	VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	4.000,00	4.000,00	4.1390	2 - Menor Preço Item	VASCONCELOS

Un.

Valor referencial: R\$ 0,00/00

01/01/1980

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=126273037&infra\\_sistema=1000001008&infra\\_unidade\\_angular=110008712&infra\\_hash=7c26184f64c9b7fb72917c8de430473ad3400656bd9189d47b87e13b65](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126273037&infra_sistema=1000001008&infra_unidade_angular=110008712&infra_hash=7c26184f64c9b7fb72917c8de430473ad3400656bd9189d47b87e13b65)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

6/10

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=126273037&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110008712&infra\\_hash=7c26184f64c9b7fb72917c8de430b473acd3400656bd9189d7b787e213b65](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126273037&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=7c26184f64c9b7fb72917c8de430b473acd3400656bd9189d7b787e213b65)

SEICOVBA - 00116667703 - Ata de Registro de Preços

10/07/25, 09:15



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

7/10

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 26/06/2025

SE/COVBA - 00116667703 - Ata de Registro de Preços

10/07/25, 09:15

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1-h25  
MODULO: LICITAÇÃO  
SEAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

## Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE/121/2025

Vigência: 25/06/2025 - 24/06/2026

Item: 6 65.02.43.00000235-6 FOSFATO de potássio 2 mEq/mL (monobásico 30mg/mL + dibásico 15,57mg/mL) sol. inj., ampola, 10mL (RP MUNICÍPIOS)  
Última compra:  
Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Coia	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	49.221.673/0001-60	VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1.188.000,00	1.188.000,00	4.1390	2 - Menor Preço Item	VASCONCELOS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

0

SEI/CODEBA - 00116667703 - Ata de Registro de Preços  
[https://sei/bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualiza&id\\_documento=00116667703](https://sei/bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualiza&id_documento=00116667703)

SEI/CODEBA - 00116667703 - Ata de Registro de Preços  
10/07/25, 09:15



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

9/10

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 26/06/2025

SEICOVBA - 00116667706 - Ata de Registro de Preços

10/07/25, 09:15

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hi25  
MODULO: LICITAÇÃO  
SEAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

## Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PF121/2025

Vigência: 25/06/2025 - 24/06/2026

Item: 7 65.02.43.00000339-5 CIANOCOBALAMINA 500 mcg/ml solução injetável, ampola 2mL/RP MUNICÍPIOS.

Valor referencial: R\$ 0,00/00

Un.

Última compra:  
Região: Região - Estado da Bahia

Posic Coia CNPJ/CPF Nome Ofertada Ganha Val.Unit. Motivo Marca

V	1 Principal	49.221.673/0001-60	VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1.311.000,00	1.311.000,00	3.8200	2 - Menor Preço Item	VASCONCELOS
---	-------------	--------------------	---	--------------	--------------	--------	----------------------	-------------

[https://seibahia.ba.gov.br/seicovaler.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=126273037&infra\\_sistema=1000001008&infra\\_unidade\\_angular=110008712&infra\\_hash=7c26184f64c9b7fb7917c8de430a473ad3400656bd9189d47b87e213b65](https://seibahia.ba.gov.br/seicovaler.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126273037&infra_sistema=1000001008&infra_unidade_angular=110008712&infra_hash=7c26184f64c9b7fb7917c8de430a473ad3400656bd9189d47b87e213b65)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

10/10

Documento assinado eletronicamente por Queriel Melhés Souza, Usuário Externo, em 27/06/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária(a) Estadual de Saúde, em 03/07/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_verificar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00116867706 e o código CRC 77F84BC9.

SEI n° 00116867706  
Referência: Processo nº 019.8712.2025.0035980-22

10/07/25, 09:15  
SEICOVBA - 00116867706 - Ata de Registro de Preços



[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_visualizar&id\\_documento=126273037&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110008712&infra\\_hash=7c26184f64c9b7fb72917c8de430473ac3400656bd9189d7b7e213b65](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_visualizar&id_documento=126273037&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=7c26184f64c9b7fb72917c8de430473ac3400656bd9189d7b7e213b65)